PROJETO DE LEI Nº 025/2020

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL TRAVESSA B, SITUADA NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA ALBERTO LOPES DE JESUS".

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Travessa B, situada no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA ALBERTO LOPES DE JESUS".**

Art. 2º. A Travessa denominada Alberto Lopes De Jesus, limita-se ao Norte: com a Travessa C, ao Sul: com a Travessa A, ao Leste: com a Rua Felicíssimo Vicente dos Santos e ao Oeste, com a Rua Luiz Boroto.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 025/2020

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar uma das Travessa do situada no Bairro Aviação.

Alberto nasceu em Limeira, interior de Teófilo Otoni - MG, em 17 Out 1979 e ainda criança, junto com a família, veio para Nova Lima, São Mateus, ES, onde seus pais residem até hoje.

Seus pais, Sr. Francisco Maria de Jesus "Chico", tem um bar na localidade e sua mãe, Sra. Cleuza Lopes de Jesus, é do lar e devotada à família, composta dos filhos Marly, Milton, Marize, Valdeci, Marizete e Fernando, além das noras, netos e bisneto.

Alberto iniciou seus estudos no Colégio de Nova Lima, fez o Ensino Médio no Colégio Pio XII e formou-se em TÉCNICO DE RADIOLOGIA na Escola Master, São Mateus, em 27 Julho 2007.

Para fortalecer seus conhecimentos e prestar melhores serviços, fez Curso de Recepção e Atendimento, participou de Seminários de Radiologia, concluiu o Curso de Socorrista Profissional, com Capacitação em Emergência, formou-se na área de informática, habilitou-se em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, Etc...tornando-se um profissional, competente, sério, responsável e zeloso, reconhecido pela Direção do Hospital, por médicos, colegas e profissionais da saúde.

Trabalhou de 2004 a 2008 na Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, inicialmente no Setor de Cadastro Imobiliário e depois na Secretaria de Saúde, sendo muito elogiado por pacientes, profissionais da área e amigos.

Exerceu a função de Técnico de RX no Hospital Nossa Senhora da Conceição/Concursado da PMCB, Conceição da Barra - ES, por quase dois anos, entre 2014 e 2015.

ALBERTO ingressou no Hospital Maternidade de São Mateus em 2009, depois de ter prestado muitos meses de estágio e trabalho voluntário, chegando à Chefia do Setor de Radiologia, naquela unidade hospitalar. Sempre amigo e companheiro de todo pessoal da saúde, tratando os pacientes com carinho, respeito, distinção e muito profissionalismo, função que exerceu até início de março de 2019, quando foi acometido de Leucemia Linfoide Aguda e depois de dois meses de internação e na UTI do Hospital Evangélico de Vila Velha-ES, aos 39 anos de idade foi vencido pela dura enfermidade. Durante seu calvário lutou bravamente, nunca externando sua dor ou fraqueza, manteve a fé e gratidão a DEUS em todos os momentos, sempre com alto astral para com familiares e amigos.

Alberto nos deixou em 15 de Maio de 2019, e como disseram seus familiares e amigos: "ALBERTO era um ser de luz, íntegro, solidário, trabalhador, fervoroso, devotado aos que os rodeavam" e sua partida transformou o amor em saudades.

Homenagear este grande ser humano, do bem, nominando uma das ruas desta cidade de São Mateus, que ele adotou como sua e tanto amava, irá perpetuar sua memória para as gerações futuras e deixará a gratidão gravada indelévelmente no coração de todos que com "BERTO" conviveram, especialmente sua exemplar família.

Diante do exposto, conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei uma vez que irá beneficiar toda a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador